



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

Secretaria Executiva - CEE-SE

ATA

DA SESSÃO PLENÁRIA N.º 06/26-CEE/RO, DE 23 DE MARÇO DE 2026

Aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, às dez horas e dez minutos, no Salão Nobre Professor Lourival Chagas da Silva, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, situado na Av. Farquar n.º 2.749, no Bairro Panair, em Porto Velho/RO, reuniram-se o Presidente, Conselheiro Horácio Batista Guedes, o Vice-Presidente, Conselheiro Agenor Fernandes de Souza, e os Conselheiros: Adilson Siqueira de Andrade, Andreza Justina Dias, Antônia Rodrigues Borges da Silva, Camila Fernanda Carvalho Caetano, Chirlany da Silva Mendanha Carvalho, Francelena Santos Arruda, Gláucia Mendes da Silva, Irany de Oliveira Lima Moraes, Jair Santiago Coelho, Luizmar Oliveira das Neves, Mário Jorge Souza de Oliveira, Metilde Alves Pena, Regina Célia Nareci Baijo, Severino Bertino Neto, Tiago Iteor Surui e Valter Ricolato. Havendo quórum regimental, o Presidente declarou aberta a Sessão e solicitou à Secretária Executiva a leitura da Ata da Sessão Plenária n.º 05/26-CEE/RO, de 09 de março de 2026, que após lida e ajustada foi aprovada. Nas **Comunicações e Expedientes** foram apresentados: **1.** Convite do Fonedec alusivo ao início dos trabalhos do GT PNE 2026. O Conselheiro Agenor Fernandes de Souza alegou não ter conseguido acesso à sala virtual. **2.** Ofício ESCON n. 18/2026, convida para compor a Mesa de Honra na cerimônia de certificação do MBA em Gestão Escolar, que contará com a presença do Vice-Presidente, Conselheiro Agenor Fernandes de Souza; **3.** Ofício Fonedec n. 005/2026, convida a participar da 2ª Reunião Plenária Fonedec/2026, que conta com a participação do Vice-Presidente, Conselheiro Agenor Fernandes de Souza, que informou ser a segunda em Goiânia; **4.** Ofício n. 08/26 encaminha minuta de parecer que trata das Diretrizes para o ensino e aprendizado da Arte na Educação Básica, em complemento à Base Nacional Comum Curricular – BNCC; **5.** Ofício n. 078/2026/Reit-Gab-IFRO convida para inauguração das Cuidotecas – Espaços de Acolhimento e Proteção dos Campi. Acusar recebimento e agradecer; **6.** Fonedec estende convite de “Todos Pela Educação” aos Presidentes dos Conselhos Estaduais e Distrital de Educação. Declinar e agradecer; **7.** Eleição de Presidente e Vice-Presidente do Conselho Estadual de Educação de Roraima. Parabenizar e desejar sucesso no desenvolvimento de seus trabalhos. **8.** Ofício n. 68/2026 - Undime convida para o Fórum estadual da União dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime/RO) que acontecerá em Jaru. Considerando que a Conselheira Irany de Oliveira Lima Moraes bem como a Conselheira Andreza Justina Dias estarão participando do evento, o Presidente designou-as a representar este Conselho Estadual de Educação; **9.** Ofício Circular n. 068/2026/Unccme convida a participar do Seminário da Região Norte, II Seminário Estadual da

UNCME Seccional Rondônia, que ocorrerá nos dias 28, 29 e 30 de abril de 2026, com os temas: “Fortalecendo as Políticas Públicas Educacionais entre os Estados da Região Norte” e “Formação para Conselheiros Municipais dos CME's, Desafios de Normatizar os Planos Decenais de Educação, em colaboração com Secretários de Educação, Unidos em Busca da Equidade”, e para compor a mesa de autoridades na abertura oficial dos Seminários e continuar participando dos três dias de trabalho, no Teatro Banzeiro, Avenida José do Patrocínio, 512, Centro, Porto Velho/RO. O Vice-Presidente Conselheiro Agenor Fernandes de Souza pontuou a importância da participação de todos os Senhores conselheiros deste Conselho, com vistas a estreitar laços/vínculos, aliás que os Conselhos possam se firmar na integração e colaboração. Ocasão em que, o Conselheiro Mário Jorge Souza de Oliveira se manifestou sobre sua participação no evento e que poderá representar este Conselho. Na oportunidade, houve sugestão sobre a importância da Secretaria de Estado da Educação (Seduc) participar da Uncme, e que a Assembleia Legislativa também abrisse para esse debate. O Conselheiro Agenor Fernandes de Souza destacou que o Gaepe tem atuado e estado bem presente junto aos municípios. A Conselheira Irany de Oliveira Lima Morais informou que o Tribunal de Contas tem o Gabinete de Apoio à Educação (Gaepe), o qual é composto por vários seguimentos, inclusive a Seduc que tem representantes, cuja participação é intensa em relação as propostas e as discussões e que, no momento, a atenção está voltada para a Educação Infantil (Proalfa).

10. Ofício n.º 1589/26 - Lançamento Oficial do Plano de Desenvolvimento Estadual Sustentável - PDES e o Sistema Integrado de Políticas Públicas – SIPP, que contará com a participação do Conselheiro Agenor Fernandes de Souza, da Conselheira Irany de Oliveira Lima Morais e do Conselheiro Adilson Siqueira de Andrade.

11. Foncede - solicita a conferência pela manutenção ou indicação dos membros participantes da Frentes de Trabalho para o exercício 2026. Serão substituídos os Conselheiros Camila Fernanda Carvalho Caetano e Severino Bertino Neto. A substituição de Katiúscia Nunes Mesquita Pereira já havia sido solicitada. A nominata de Conselheiros que irão substituir os que declinaram serão indicados em momento oportuno;

12. Ofício n.º 1.806/2026/Sepog, informa a suspensão da execução de emendas parlamentares impositivas (Bancada e Comissão) – Decisão do STF na ADI 7906;

13. Ofício n.º 000162/Gaeduc “Digital em Sala de Aula” – AVAMEC P.A. n.º 2025.0001.005.15831, será divulgado no nosso site;

14. Minuta de Resolução sobre o repasse de competências, em caráter excepcional, à Câmara de Educação Profissional e Superior - CEPS, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia - CEE/RO, as atribuições referentes à análise, relatoria e deliberação de processos que tratam de Relatório Quadrienal das instituições de ensino Reconhecidas e/ou integradas ao Reconhecimento e dá outras providências. Momento em que o Vice-presidente e Conselheiro Agenor Fernandes de Souza assumiu a presidência para a votação, considerando tratar-se de projeto apresentado pelo Presidente. Após ajustes quanto a inclusão de prazo de vigência, o projeto de Resolução foi aprovado por maioria, com abstenção de voto da Conselheira Francelena Santos Arruda, que nos termos e prazo do regimento interno deve apresentar justificativa. **Na ordem do dia** foram apreciados e deliberados.

1. Ofício n.º 0000188/2026 – Gaeduc a respeito da denúncia de emissão de diplomas pelo Instituto Alfa Formação Profissional LTDA, sem autorização do Conselho Estadual de Rondônia e sem reconhecimento pelo Ministério da Educação (MEC). Foi deliberado que enviasse ofício ao Ministério Público solicitando dilação de prazo, e também à Seduc para que a superintendência de Ji-Paraná realize visita *in loco* e posteriormente encaminhamento de Relatório ao Conselho Estadual de Educação para subsidiar informações ao Ministério Público;

2. Instrução Técnica da Gunnar Vingren sobre lançamento de notas de aluno especial. Oficiar resposta ao

interessado nos termos da Instrução; **3.** Ofício n.º 004/26 do Instituto Arché RLM que solicita Autorização início de atividades, responder ao interessado pelo deferimento da autorização para matrícula; **4.** Ofício n.º 000074/2026 - 18ª PJ – PVH Instituição Sabe que Sabe que versa sobre sala de recurso atendimento AEE, encaminhar à Getec para subsidiar informações para resposta; **5.** Relatório do Colégio Cristão de Ariquemes – referente a denúncia de autoria do Sr. Filipe Oliveira em desfavor do mencionado Colégio. Após a leitura do Relatório, constante do Processo SEI n.º 0029.001668/2026-01, foi decidido pelo Pleno que fosse respondido ao requerente informando que consoante relatório da comissão verificadora em visita *in loco*, constatou ser verídica a denúncia, posto que a instituição está funcionando irregularmente. Deliberado ainda, por encaminhar, em resposta ao Ofício n.º 000150/2026 da 1ª Promotoria de Justiça de Ariquemes - Procedimento n.º 2025.0006.012.53871, para conhecimento da situação de irregularidade da instituição em questão, e informar ao autor da denúncia que há processo em tramitação no Ministério Público e, na correspondência ao MP, fazer constar o teor do relatório da visita; **6.** Ofício n.º 0000103/2026 - 2ª PJ – CAC – Notícia Fato sobre falta de professor, encaminhar à Getec para subsidiar informações para resposta; **7.** Ofício n.º 0127/26 - 1ª PJ – CER que Instituição da Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher. Segundo informações, as escolas estaduais já executam ações voltadas a essa temática, entretanto, enviar à Seduc solicitando subsídios e informar ao MP quanto a competência dessas atribuições. **8.** Ofício n.º 062/2026-GPGMPC - Notificação Recomendatória Conjunta Circular n.º 01/2026//MPC/MPE. Solicitar prazo, longo, considerando a necessidade de estudos a respeito ECA e produzir normas, será encaminhada à Getec/CLN para subsidiar uma resolução/normas recomendatórias às escolas e mantenedoras sobre o cumprimento da demanda que preconiza manutenção certidão de nada consta de antecedentes criminais. O Presidente relatou que recebeu convocação sobre a Educação Infantil, § 3º da Resolução. Informou que comparecerão no dia 30 de março de 2026, às 9 horas, na sede do Ministério Público, o Vice-presidente, Conselheiro Agenor Fernandes de Souza, a Assessora de Gabinete, Julice Barboza da Silva e a Gerente Técnica Educacional Antônia Rodrigues Borges da Silva. Não havendo Informes Gerais da Presidência, nem Comunicações e nada mais a tratar o Presidente declarou encerrada a Sessão às treze horas e trinta e cinco minutos, da qual Eu, Secretária Executiva, lavrei a presente Ata que, após lida, discutida e aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e pelos Conselheiros presentes na data de sua realização.

Profª Emilia Yoshimi Iguchi
Secretária Executiva do CEE/RO

Conselheiro Horácio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

Conselheiros:

Adilson Siqueira de Andrade
Agenor Fernandes de Souza
Andreza Justina Dias
Antônia Rodrigues Borges da Silva
Camila Fernanda Carvalho Caetano
Chirlany da Silva Mendanha Carvalho
Francelena Santos Arruda
Gláucia Mendes da Silva
Irany Lima de Oliveira Morais

Jair Santiago Coelho
Luizmar Oliveira das Neves
Mário Jorge Souza de Oliveira
Metilde Alves Pena
Regina Célia Nareci Baijo
Severino Bertino Neto
Tiago Iteor Surui
Valter Rincolato



Documento assinado eletronicamente por **Emilia Yoshimi Iguchi**, **Secretário(a) Executivo(a)**, em 17/04/2026, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Horácio Batista Guedes**, **Presidente**, em 22/04/2026, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **MARIO JORGE SOUSA DE OLIVEIRA**, **Conselheiro**, em 27/04/2026, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **LUIZMAR OLIVEIRA DAS NEVES**, **Conselheiro**, em 29/04/2026, às 21:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Glaucia Mendes Da Silva**, **Conselheiro**, em 30/04/2026, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Agenor Fernandes de Souza**, **Conselheiro**, em 04/05/2026, às 21:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Francelena Santos Arruda**, **Vice-Presidente de Câmara**, em 07/05/2026, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Valter Rincolato**, **Conselheiro**, em 13/05/2026, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **SEVERINO BERTINO NETO**, **Conselheiro**, em 14/05/2026, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ANDREZA JUSTINA DIAS**, **Conselheiro(a)**, em 14/05/2026, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIA RODRIGUES BORGES DA SILVA**, **Conselheiro(a)**, em 15/05/2026, às 09:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **METILDE ALVES PENA, Conselheiro(a)**, em 15/05/2026, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **71371262** e o código CRC **CEC0A420**.

Referência: Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0029.008209/2026-41

SEI nº 71371262